

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2020

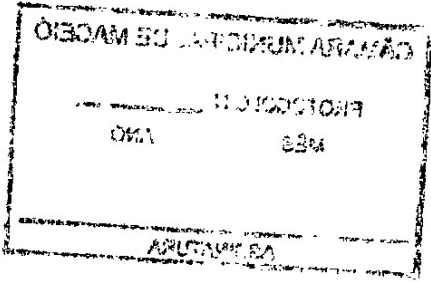
Concede título de Cidadã  
Honorária de Maceió, a Advogada  
Cosmélia Fôlha do Nascimento.



**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Concedido a Eminente *Advogada Cosmélia Fôlha do Nascimento*, o título de Cidadã Honorária da Cidade de Maceió.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



EM BRANCO





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**JUSTIFICATIVA**



Cosmélia Fôlha do Nascimento, advogada, natural de Paulo Afonso – BA, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas em 2006; pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia em Alagoas / Faculdade Mauricio de Nassau – Unidade Maceió / Alagoas.

Foi Presidente da Comissão de Direitos Sociais da OAB-AL de 2010 a 2015. Em 2011, foi representante Titular da OAB-AL no Conselho Estadual do Idoso. Teve atuação na área acadêmica como advogada-orientadora de prática forense civil, família/sucessões e penal no Escritório Jurídico Júnior no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mauricio de Nassau – Unidade Maceió/Alagoas, de 2011 a 2012.

Em 2013, foi professora do Módulo relativo à disciplina de Execução Cível no curso de pós-graduação em Direito Processual ESA/FITS.

Coordenadora da Comissão de Direitos sociais da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica em Alagoas – ABMCJ (2017/2020).

Em 2016, foi Mediadora e Conciliadora Extrajudicial ESMAL;

Em 2018, foi Presidente da Comissão Especial da Pessoa Idosa da OAB/AL;

Em 2019, Presidente da Comissão de Fortalecimento do Controle Social da OAB/AL.



**EM BRANCO**



Cosmélia Fôlha, é associada ao Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), uma entidade técnico-científica, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito das Famílias, além de atuar como força representativa nas demandas sociais que recorrem à Justiça.

Desde a sua fundação vem trabalhando para transformar o pensamento e construir um Direito das Famílias mais humano e humanizador, condizente com a realidade da vida.

Conceder essa honraria a advogada Cosmélia Fôlha é um reconhecimento pelo seu compromisso como cidadã brasileira, contribuindo significativamente para a advocacia da cidade de Maceió.

Portanto, ao que percebemos, pelo histórico e o trabalho desenvolvido, a proposta de homenagear tal personalidade com o maior título desta Casa de Leis é muito oportuno, por essa razão solicito o deferimento desta propositura aos meus ilustres pares.

**Sala das Sessões, 10 de março de 2020.**

  
**Fátima Santiago**  
**Vereadora**



EM BRANCO